



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

1

ATO DECISÓRIO

Referência: Encaminhamento para apreciação, em segundo grau de jurisdição, das posições adotadas pela pregoeira em relação ao recurso da empresa Ditrento Postos e Logística Ltda no Pregão Presencial 036/2016.

O Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal do Rio Grande/RS, no uso de suas atribuições e,

- Considerando que a contratação de fornecimento de combustível constitui-se em um exemplo clássico da relevância da questão geográfica sobre o conteúdo da prestação a ser executada, exigindo indispensável consideração;

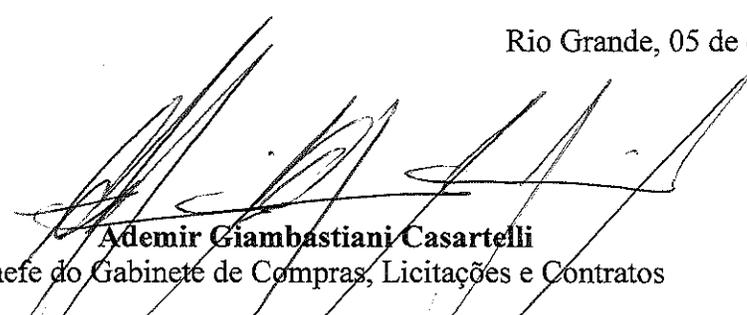
- Considerando, por fundamental questão de logística, a necessidade de localização do posto de fornecimento do combustível, ao qual se dirigirão as viaturas da Administração para abastecimento, dentro de um zoneamento definido, conforme ocorreu no Termo de Referência anexo ao Edital;

- Considerando que o zoneamento estabelecido para o lote 03 foi a Zona Urbana da Vila da Quinta, definida esta, conforme esclarecido em questionamento realizado no transcurso do procedimento licitatório (antes da abertura da sessão), como aquela caracterizada pela edificação contínua e pela existência de infraestrutura urbana;

- Considerando as diligências efetuadas pela pregoeira e sua equipe de apoio (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-RFB, Cadastro ICMS-SEF, Certificado de Regularidade do FGTS- CRF, Certificado de Posto Revendedor – ANP) as quais comprovaram que a localização do posto de fornecimento de combustível da recorrente situa-se no Bairro Santa Rosa, fora, portanto da zona urbana da Vila da Quinta, não passando de mero equívoco a localização constante do documento apresentado pela recorrente e emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda – Núcleo de ISSQN,

DECIDE pela ratificação dos atos da pregoeira, mantendo o indeferimento do recurso apresentado pela empresa Ditrento Postos e Logística Ltda.

Rio Grande, 05 de outubro de 2016.


Ademir Giambastiani Casartelli
Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!